



Agência Nacional
do Cinema
Agência Nacional do Cinema - Assessoria de Comunicação
Avenida Graça Aranha, 35 - Centro – Rio de Janeiro - 20030-002
Tel. 21 3037-6003

Questionamento nº 6

Questionamento do licitante:

Solicitamos informar no item Repertório do Edital de Concorrência nº 001/2013, referente aos serviços de publicidade, se é permitido apresentar:

- peças da própria agência
- peças de ações promocionais como faixas e banners

Resposta da Comissão Especial de Licitação:

- **1ª Questão:** Conforme o item 11.7.2 do Edital de Concorrência nº 001/2013, nenhum material que constitui o Repertório poderá **“ter informação, marca, sinal, etiqueta ou outro elemento que conste no Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada e possibilite a identificação da autoria deste antes da abertura do Invólucro nº 2”**. Portanto, caso a agência apresente peças da própria agência, estará identificando a licitante e descumprindo o referido item. A licitante somente poderá apresentar peças e materiais concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos dos clientes da agência.
- **2ª Questão:** Conforme o item 3.1.2 do Edital de Concorrência nº 001/2013, os serviços previstos no objeto da licitação **“não abrangem as atividades de promoção, de patrocínio e de assessoria de comunicação, imprensa e relações públicas e a realização de eventos festivos de qualquer natureza”**. O objeto desta licitação é para ações de publicidade, portanto faixas e banners de **ações promocionais não serão aceitos** como material do **Repertório**. Somente serão aceitos faixas e banners utilizados em ações de publicidade.